

**EDITAL Nº 062/2018-DIRPES/PROPESP/UNICENTRO ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA BACIA DO RIO DAS PEDRAS – GUARAPUAVA – PR.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pesquisa, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o contrato de financiamento com a Prefeitura Municipal de Guarapuava 023/2019 – referente ao Projeto Diagnóstico Socioambiental da Bacia do Rio das Pedras – Guarapuava – Pr, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva.

## 1 DOS OBJETIVOS

1.1. O projeto Diagnóstico socioambiental da Bacia do Rio das Pedras – Guarapuava – Pr, tem por objetivo levantar as características socioambientais da bacia hidrográfica do rio das Pedras, abordando sua hidrografia, geomorfologia, geologia, flora, clima, ocupação humana e atividades econômicas. O produto final do projeto, fornecerá um diagnóstico da interação entre o ambiente natural e as atividades antrópicas, indicando áreas de intervenção imediata, a longo prazo e potencialidades de crescimento e preservação, incluindo sugestões de ações a serem implantadas.

## 2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

| Modalidade da Bolsa     | Supervisor             | Local de Atuação                               | Requisitos                                                             | Carga Horária Semanal | Atividades/Conhecimentos             | Bolsa Auxílio Mensal |
|-------------------------|------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|----------------------|
| Iniciação Científica I  | Maurício Camargo Filho | Campus Cedeteg e campo experimental do Projeto | Estudante de Graduação em Geografia Bacharelado, cursando 1º ou 2º ano | 4 horas               | Auxiliar nas atividades de Pesquisa. | R\$ 400,00           |
| Iniciação Científica II | Maurício Camargo Filho | Campus Cedeteg e campo experimental do Projeto | Estudante de Graduação em Geografia Bacharelado, cursando 1º ou 2º ano | 6 horas               | Auxiliar nas atividades de Pesquisa. | R\$ 800,00           |

2.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

2.3 O período de concessão da bolsa é de até 12 (doze) meses, para Iniciação científica I (4 horas/semanais) e de 14 meses, para Iniciação Científica II (6 horas semanais).

2.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

## 3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições terá início às 16h (dezesesseis horas) do dia 11 de outubro de 2019, e término às

## Diretoria de Pesquisa - DIRPES

23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de abril de 2019, mediante o preenchimento online do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/rio/2019/1>

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos relacionados abaixo, no Menu “Comprovantes”, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos:

I – Iniciação científica I e II.

1) Declaração de Matrícula no Curso de Bacharelado em Geografia(1º ou 2ºano para IC I e 2º ou 3º ano para IC II);

2) currículo atualizado na Plataforma Lattes / CNPq;

3) Ficha de inscrição conforme anexo I deste Edital; 4) Histórico Escolar do Curso de Graduação em Geografia.

## 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 3.3 deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de homologação será divulgado até o dia 16 de outubro de 2019, no endereço <https://evento.unicentro.br/site/rio/2019/1>.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

I. Análise curricular: o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Vitae ou Lattes atualizado no momento da inscrição, de forma que a Comissão proceda uma pré-análise, antes da entrevista.

II. Entrevista: sobre conhecimentos e experiência na área do projeto, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;

## 6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá em data, o horário e local de realização a serem confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

## 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão Avaliadora será designada pelo Coordenador do Projeto Diagnóstico Socioambiental da Bacia do Rio das Pedras – Guarapuava – Pr.

## 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela DIRPES no endereço <https://evento.unicentro.br/site/rede001/2019/2>, no MENU Resultados, a partir do dia 20 de março de 2019.

## 9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

## 10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para o mês de novembro de 2019.

## 11 DO CRONOGRAMA

## Diretoria de Pesquisa - DIRPES

| Etapas                     | Datas                                                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|
| Período de inscrições      | De 11 de outubro as 16 h a 15 de outubro as 23h 59 min |
| Homologação das inscrições | 16 de outubro de 2019                                  |
| Seleção                    | A confirmar no Edital de Homologação                   |
| Divulgação do Resultado    | Até o dia 22 de outubro de 2019                        |

### 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas no contrato/convênio 23/2019/PMG.

### 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pesquisa poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Pesquisa não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (item 3.3).

### 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Pesquisa pelo telefone (42) 3621-1038.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 11 de outubro de 2019.



**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
**Diretor de Pesquisa**  
**Port. 049/2018-GR/UNICENTRO**

## ANEXO I.

|                        |  |
|------------------------|--|
| NOME                   |  |
| CPF                    |  |
| RG                     |  |
| CEP                    |  |
| RUA                    |  |
| BAIRRO                 |  |
| CIDADE                 |  |
| ESTADO                 |  |
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b> |  |
| BANCO                  |  |
| OPERAÇÃO               |  |
| AGENCIA                |  |
| CONTA                  |  |